



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2004

**DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
SENHOR LUIZMAR MIELKE, PREFEITURA
MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2002.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo,**
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Ficam Aprovadas as Contas apresentadas pelo Senhor Luizmar Mielke, Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, referente ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 28 de outubro de 2004.

ADAIR GRIGOLETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

JAIME JULIÃO VIEIRA
1.º Secretário